



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

## Gabinete da Prefeita

### CONCURSO PÚBLICO 001/2025 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial do Concurso Público criada pela Portaria nº 764/2025, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

**Art. 1º** Fica retificada a tabela 02 dos requisitos mínimo do **Controlador Interno**.

Onde se lê:

Tabela 02

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	PCD	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
TNS-25	Controlador Interno	01	--	R\$ 6.121,35	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Leia se:

Tabela 02

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	PCD	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
TNS-25	Controlador Interno	01	--	R\$ 6.121,35	40h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Economia + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

**Art. 2º** Fica alterado o item 5.5 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.

Leia se:

5.5 No caso de duas inscrições de um mesmo candidato, em duplicidade **para o mesmo período de prova**, será homologada somente a última inscrição realizada no sistema (com data e horário mais recente), independente da data que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente indeferidas, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor para outro candidato, ou ainda, para outra inscrição de outro cargo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

## Gabinete da Prefeita

**Art. 3º** Fica incluso o conteúdo programático de Informática Básica para o cargo de **Assistente de Educação**, conforme descrito na tabela 05 do Edital de Abertura.

**Leia se:**

### ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

**Informática Básica:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

**Art. 4º** Fica retificado o conteúdo específico do cargo de **Enfermeiro**.

**Onde se lê:**

### ENFERMEIRO PADRÃO

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Controle de Infecção hospitalar. Noções básicas sobre fisiologia e anatomia humana. Educação em Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Políticas Públicas em Saúde. Leis Orgânicas de Saúde: lei 8080/90. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Infecções Sexualmente Transmissíveis. Prevenção e tratamento de feridas: cuidados de enfermagem. Noções sobre farmacologia. Emergências não traumáticas: emergências neurológicas; emergências obstétricas. Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorrespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).

**Leia se:**

### ENFERMEIRO PADRÃO

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Controle de Infecção hospitalar. Noções básicas sobre fisiologia e anatomia humana. Educação em Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Políticas Públicas em Saúde. Leis Orgânicas de Saúde: lei 8080/90. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Infecções Sexualmente Transmissíveis. Prevenção e tratamento de feridas: cuidados de enfermagem. Noções sobre farmacologia. Emergências não traumáticas: emergências neurológicas; emergências obstétricas. Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorrespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

### Gabinete da Prefeita

Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. [Acompanhamento de gestantes \(Mãe Paranaense\)](#); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).

**Art. 5º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo, 30 de julho de 2025.

**Rosária De Fátima Ivantes Lucca Andrade**  
**PREFEITA MUNICIPAL**